

**LEI Nº 7812, DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

***DENOMINA PRAÇA PÚBLICA NO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM-ES.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como Wolghano Miranda Barbosa a praça localizada na Rua Etelvina Vivacqua, Bairro Nova Brasília, em frente ao nº 201.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de janeiro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO  
PRESIDENTE**

**Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.**